



PORTARIA Nº 06 de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023 e dá outras providências.

GIOVANNA SACCHI MURER, Presidente do Conselho Tutelar Do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/06/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de junho de 2023.

  
GIOVANNA SACCHI MURER  
PRESIDENTE DO CMDCA